



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



EDITAL Nº 009/18 – DIVULGA LOCAL, HORÁRIO E TURMAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE Nº 001/2018
Edital de Abertura nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG, através da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PMC/Nº 283/2018 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, divulgam:

Art. 1º - Para os candidatos que foram **APROVADOS** na Prova Objetiva, de acordo com a listagem final publicada, fica divulgado o local, horário e as turmas para realização da Avaliação Psicológica, a ser realizada no **dia 09/06/2018, na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro, com início às 08h**, com a seguinte escala de horários:

TURMA 01 – SALA 01	
HORÁRIO: 08:00 HS	
ÁREA: PSF 1 – JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
014	ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA SOARES
157	TAYNARA CRISTINA PEREIRA BENTO
008	ANA IZABELL RODRIGUES DO NASCIMENTO
097	MILLER JOAQUIM SOARES DA SILVA
113	MARCELA GONZAGA LEANDRO
176	ALINE FARIA SILVA
018	LUANA APARECIDA DA SILVA
143	GISLAINE GOUVEIA FIGUEIRA
063	JAQUELINE DANTAS PEREIRA
010	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
005	LORENNA SANTOS ARAUJO
129	JULIANE RODRIGUES DA SILVA
144	DAYANE FERNANDA FREITAS SILVA
ÁREA: PSF 2 – DR. OSVALDO PINTO – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
006	EDIMILZA NORMA OLIVEIRA
083	LUDMILA APARECIDA ALVES DA ROCHA
080	NILMA ALVES DOS SANTOS SILVA
076	LUCIANA FIGUEIRA DE MELO AMORIM
019	MARISTELLA PARREIRA RODRIGUES MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



ÁREA: PSF 2 – DR. OSVALDO PINTO – ZONA RURAL	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
027	MARCELINO GOUVEIA FRANZOZI
162	LUSMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ÁREA: PSF 3 – HERMENEGILDO DE FREITAS – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
051	RAQUEL SANTOS ARAUJO
070	IZABELA LIMA QUEIROZ
153	JAINÉ CASSIANO FERREIRA DA SILVA
ÁREA: PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA – ZONA RURAL	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
149	ALDO VIEIRA GONÇALVES FILHO
TOTAL: 24 – TURMA 01	

TURMA 02 – SALA 02	
HORÁRIO: 09:40 HS	
ÁREA: PSF 4 – BOLIVAR JOSÉ SANTANA – ZONA URBANA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
119	SHIRLEY APARECIDA CARNEIRO SILVA
182	ROSEMEIRE XAVIER ALVES
033	REGIANE DE JESUS AMARO
072	THALITA GONÇALVES SILVA
091	ELIZANDRA CERQUEIRA GAMA
181	POLIANA MOREIRA ALVES
044	MARIANE RIBEIRO
002	ELLEN GISLAINE DA SILVA
040	CELIANE MARQUES DA SILVA
127	CARLOS DANIEL FERREIRA DANTAS
030	JOELMA SIQUEIRA TAVARES GOMES
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – CANÁPOLIS	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
071	DAVID GONÇALVES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



087	DANNILO NOGUEIRA SILVA
107	SILÂNIA APARECIDA DE ARAUJO
103	MAXSUEL GABRIEL SOUZA
106	PEDRO HENRIQUE GOUVEIA CAVALCANTE
114	MARCOS EVALDO DE GOUVEIA JUNIOR
009	RAPHAEL BARBOSA
099	DAILSON SANTANA MATEUS
075	LUDWIG BETOVEN RODRIGUES
029	THUANNY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
062	MARCOS AURÉLIO MARTINS
156	ANA LIVIA SIQUEIRA BARCELOS
190	IRYS FERNANDA OVIEDO SIQUEIRA DA SILVA
194	MARLON ROCHA MUNIZ DE JESUS
TOTAL: 25 – TURMA 02	

Art. 2º - Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame nº 001/2018.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se do recinto da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, psicólogo(a), colegas de sala ou quem quer que seja que componha a organização.
- a) O ingresso do candidato ao local onde será realizada a Avaliação Psicológica, após abrir os portões, só será permitido até 05 (cinco) minutos de antecedência ao horário estabelecido, conforme horário especificado para cada Turma, **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar das etapas do processo seletivo (prova objetiva e avaliação psicológica), e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Os portões do local onde as avaliações serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 05 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início da Avaliação Psicológica, conforme o horário de cada Turma**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- c) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Avaliação Psicológica.
- d) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para cada turma, para conferir em qual sala realizará a avaliação, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (de preferência transparente), podendo o fiscal solicitar a devida substituição, e, devendo o candidato(a) certificar anteriormente se os materiais (principalmente canetas) estão em perfeitas condições de uso.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



- e) Não será permitido, durante a realização da Avaliação Psicológica, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- f) Será entregue ao candidato(a) para resolução: 01 (uma) situação-problema do cotidiano dos ACS/ACE, será aplicado um questionário de Entrevista Psicológica e o candidato(a) passará por uma Avaliação Cognitivo-Comportamental.
- g) Iniciada a Avaliação Psicológica, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início da Avaliação, com a devida autorização do(a) profissional e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- h) Antes do início da aplicação da Avaliação Psicológica, **os materiais para avaliação estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope, dar um visto no mesmo e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Avaliação Psicológica, todos deverão sair juntos e 03 (três) candidatos deverão **assinar a Ata de Encerramento**, conferir o fechamento do envelope contendo os materiais e dar o visto no mesmo, somente assim poderão deixar o local da Avaliação.

Art. 3º - A Avaliação Psicológica tem o objetivo de verificar o perfil adequado ao exercício da função de ACS e ACE, por tratar-se de profissionais que irão estabelecer vínculo rotineiro com as famílias. A apuração do referido perfil será realizada por meio de conhecimento profissional com devida habilitação no Conselho da Classe.

Art. 4º - A duração máxima para realização da Avaliação Psicológica para cada Turma, será de 1 hora e 30 minutos, iniciando-se as **8h** e término previsto para as **11:10h, conforme tabela abaixo:**

DATA	TURMA 01	TURMA 02
09/06/2018	<ul style="list-style-type: none">- 07:40h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação.- 07:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.- 08:00h – Início da Avaliação Psicológica.- 09:30h – Final da Avaliação Psicológica.	<ul style="list-style-type: none">- 09:20h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação.- 09:35h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.- 09:40h – Início da Avaliação Psicológica.- 11:10h – Final da Avaliação Psicológica.

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 01 de junho de 2018.

UALISSON CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

LEOBERTO DUTRA SOARES
Presidente da Comissão de Supervisão e
Acompanhamento do Processo Seletivo